

1 **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 10/07/2020**

2 No décimo dia do mês de julho do ano de 2020, via videoconferência disponível em
3 <conferencia.pr.gov.br/COPED>, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos
4 Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Anderson
5 Rodrigues Ferreira (OAB) e Rafael Osvaldo Machado Moura (MP/PR), Georgia W. Settanni (TJPR),
6 Aurelio Munhoz (AMP); **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF) e Maria
7 Nysa Moreira Nanni (SESP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP-
8 Sindicato), José Wilson de Souza (Trilhas do Afeto), Amanda Peçanha Teixeira Vaz (UBM) e Marcel
9 Jeronymo Lima de Oliveira (Grupo Dignidade); **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil**
10 **Organizada:** Silvana Moreira Dantas (SINDARSPEN), Diego Henrique da Silva (Parafuso
11 Educomunicação), Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR), Karollyne Nascimento (Transgrupo
12 Marcela Prado). **Convidados(as)/ Observadores(as):** Roselene Sonda (MPPR), Heliana Faustino
13 (Comissão de Direitos Humanos da OAB PR), Glauco Machado (Fórum do Campo Lacaniano), Ana
14 Felícia Bodstein de Freitas (SEJUF), Matheus Petris (SEJUF), Diogo de Rezende e William Fernandes
15 (advogados representantes do terreiro Axé Ayrá Kinibã em Colombo), Thiago Hoshino (Ouvidor da
16 DPPR), Lia Curial (Comissão de Direitos Humanos da OAB PR) e Isabela da Silva Perotti (Mandato
17 Goura). O Vice-Presidente Clau expõe a sugestão da Conselheira Waleiska de buscar mais objetividade
18 nas falas, para que seja possível atender todos os pontos de pauta. Ademais, cumprimentou os(as)
19 convidados(as) e pediu que se apresentassem. **1. Aprovação da pauta:** O Vice-Presidente Clau fez a
20 leitura da pauta. Como sugestão, indicou que os pontos de pauta dos(as) convidados(as) fossem
21 discutidos primeiramente. A Conselheira Waleiska pergunta se o seu ponto de pauta enviado, que se
22 refere ao sistema prisional, foi reunido junto ao ponto de pauta da convidada Heliana (OAB). O
23 Conselheiro Diego sugere que o ponto de pauta 5 (Capacitação de Conselheiros Tutelares) seja
24 removido, pois, segundo aponta, não seria o momento estratégico para discuti-lo. O Conselheiro
25 Anderson sugere que seja convocada uma Reunião Extraordinária para atender todos os pontos de pauta
26 desta reunião, tendo em vista que provavelmente o tempo da reunião não seja suficiente para atendê-los.
27 Clau requer que seja inserido o ponto de pauta Amicus Curiae em ação sobre a população em situação
28 de rua ajuizada pela DPPR, a pedido do Conselheiro Marcel. Assim, os pontos de pauta dos(as)
29 convidados(as) foi adiantado, o ponto 5 retirado e o ponto do Conselheiro Marcel inserido. A pauta restou
30 aprovada com estas modificações. **2. Proposta de Cartilha (enviada por email em 23/06), com a**
31 **participação do representante do Fórum de Psicanalistas:** O convidado Glauco apresentou seu ponto



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

6
32 de pauta e, fez a leitura de trechos do projeto de Cartilha que foi escrito por ele. Dando continuidade,
33 salienta como comportamentos preconceituosos tem se mostrado cada vez mais presentes na sociedade
34 atual. Por isso, há na proposta sugestões de como agir quando pessoas forem vítimas de violação de
35 direitos humanos, seja presenciando atos de violação, ou, sofrendo-os. Dentro da proposta, haverá uma
36 segmentação dentro de cada temática para que haja um desenvolvimento específico em cada uma delas,
37 junto a pessoas que trabalhem com as áreas em questão. A cartilha tem como proposta, inicialmente, ser
38 publicada digitalmente. A Colaboradora Roselene atenta que essa Cartilha tem como proposta uma
39 linguagem de fácil acesso e será de iniciativa do COPED. A Conselheira Ana se manifesta favorável à
40 produção desta Cartilha e sugere que já haja uma distribuição das tarefas entre os Conselheiros e
41 Conselheiras. Ademais, informa que dentro do orçamento do DEDIF há a previsão de impressão de
42 materiais que pode ser utilizado. Por fim, sugere que outros colegiados sejam consultados para
43 colaborarem no texto. O Conselheiro Anderson vota pela aprovação da Cartilha e sugere que o
44 desenvolvimento da mesma seja realizada exclusivamente com o COPED, pois, no contato com os
45 demais Conselhos de Direitos, pode tornar o processo bem lento e a Cartilha não ser finalizada dentro do
46 período da pandemia. A Conselheira Waleiska acredita que seja fundamental que a publicação da
47 Cartilha seja primeiramente publicado digitalmente, tendo em vista a necessidade de não haver contatos
48 físicos pela questão pandêmica. Além disso, questiona se a SEJUF consegue fazer mesmo essa
49 impressão. A Conselheira Karollyne concorda com a produção da Cartilha, salienta que havia colocado
50 essa discussão em pauta em reuniões anteriores e, ademais, concorda com o Conselheiro Anderson
51 sobre centralizar as discussões e a produção da Cartilha dentro do próprio COPED. O conselheiro Rafael
52 aprova a elaboração da Cartilha e também concorda com a centralização da produção pelo Conselho,
53 sugerida pelo Conselheiro Anderson. Continuando sua fala, o conselheiro informa sobre a necessidade
54 de criação de uma promotoria específica para tratar dos crimes de ódio, sugere que o Ministério Público
55 seja provocado com essa questão, pois, demais Estados estão adotando medidas nesse sentido.
56 Ademais, informa que o CONSEPIR aprovou essa deliberação recentemente e também fará a proposição
57 junto ao Ministério Público. O Conselheiro Diego concorda com a criação da Cartilha e sugere que, além
58 da impressão e disponibilização dela em arquivo digital, seja criado um site dinâmico e e aplicativo para
59 organizar as informações de forma amigável e intuitiva. Finalizando a sua fala, acredita que uma
60 articulação com as Universidades seja importante para a produção do conteúdo da Cartilha. O
61 Conselheiro Aurélio também concorda com a produção da Cartilha e com a opinião do Conselheiro
62 Anderson de centralizar a produção no COPED. Ademais, apresenta duas propostas dentro da temática:
63 que seja realizada uma campanha mais ampla no combate à violação dos Direitos Humanos a nível

11

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

64 estadual e que Grupos de Trabalho sejam criados para o desenvolvimento da Cartilha. O Vice-Presidente
65 Clau concorda com as falas anteriores, e salienta que as discussões sobre a produção podem ser
66 realizadas em Grupos Específicos e, que agora, é importante primeiro o Conselho aprovar a ideia. A
67 Conselheira Ana acredita que a tramitação dentro da SEJUF pode demorar e a impressão não ocorrer
68 dentro da pandemia. Sobre a fala do Conselheiro Aurélio, sinaliza que a possibilidade da proposta de
69 Campanha pode sim acontecer e, acrescenta que a Paraná Turismo seja contatada para auxiliar na
70 campanha, em rádio e ou televisão. A colaboradora Roselene concorda com a criação dos Grupos de
71 Trabalho e, sobre a fala da Conselheira Ana, acredita que os demais Conselhos de Direitos sejam
72 contados e que, membros deles, poderiam participar dos Grupos de Trabalho. O Vice-Presidente Clau
73 reitera que, antes de tudo, a criação da Cartilha primeiro precisa ser aprovada e os detalhes técnicos
74 devem ser discutidos posteriormente. A Conselheira Waleiska concorda com a fala do Vice-Presidente
75 Clau. O colaborador Thiago informa a importância em se pensar num foco para essa Cartilha, como por
76 exemplo ataques virtuais, pois, indica que as produções podem ser voltadas a esse período de Pandemia
77 e, portanto, devem pensar em como auxiliar as pessoas nesse momento. A Conselheira Amanda aprova
78 a criação e também reitera a fala do colaborador Thiago sobre a especificidade da Cartilha. Ademais,
79 acredita que outras pessoas possam ser ouvidas para a discussão, sendo importante consultar pessoas
80 que vivenciam suas respectivas áreas. A Conselheira Maria Nysa também concorda com a produção da
81 Cartilha. A Conselheira Waleiska salienta que, apesar da produção ser durante a pandemia e sua
82 publicização também, ela poderá também ser distribuída depois da pandemia. O convidado Glauco se
83 dispõe a integrar o Grupo de Trabalho para discussão do desenvolvimento da Cartilha. O Vice-Presidente
84 Clau sugere que o Conselheiro Diego integre este Grupo de Trabalho. A Conselheira Ana questiona se é
85 dentro da Comissão de Comunicação ou do Grupo de Trabalho de Comunicação. O Vice-Presidente Clau
86 afirma que é Grupo de Trabalho. Sendo assim, Ana requisita que entrem em contato com ela, para esse
87 Grupo de Trabalho ser devidamente formalizado. A Conselheira Waleiska comunica que irá entrar em
88 contato para detalhar as informações. O Vice-Presidente Clau informa a composição do GT de
89 Comunicação: Clau, Waleiska, Aurélio, Jucimeri, Mandato Goura e Marcel. O Conselheiro Diego
90 agradece as indicações, mas acredita que seja mais eficiente a criação de um Grupo de Trabalho
91 específico que pode ser discutido agora em reunião. O Vice-Presidente Clau discorda da fala do Diego e
92 acredita que ele e Roselene seriam as pessoas indicadas para a discussão. Assim, restou aprovada a
93 elaboração da Cartilha, ficando o GT de Comunicação responsável pelos debates acerca da mesma, sob
94 a coordenação do Conselheiro Diego e a Colaboradora Roselene. **3. Perseguição do terreiro Axé Ayrá**
95 **Kinibã em Colombo:** O convidado Diogo inicia sua fala cumprimentando os presentes e agradecendo a

12
13
14
15



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

16
96 oportunidade e acolhida do Conselho. Informa que, desde 2018, eles vem sofrendo ataques de cunho
97 preconceituoso. Foi realizada uma denúncia ao Ministério Público de Colombo, acusando o terreiro de
98 poluição sonora e, mesmo não estando fazendo cerimônias religiosas na época da denúncia, foi
99 recomendado que seja realizado instalações acústicas no Templo e, posteriormente, foram impedidos de
100 fazer cerimônias até que se adequem às exigências do Ministério Público, posteriormente essa liminar foi
101 revogada. O templo foi atacado, tendo sido pichado, uma bíblia lançada em seu interior, além de ofensas
102 verbais de cunho racista. O convidado William Fernandes comentou que a Delegacia se recusou a fazer
103 um Boletim de Ocorrência com informação dos ataques de intolerância religiosa, pois, ficou enquadrado
104 apenas como ataque ao patrimônio. A Conselheira Maria Nysa pergunta se existe alguma Igreja próxima
105 ao terreiro e se a mesma sofre com a mesma questão. O convidado Diogo informa que existe uma igreja
106 próxima, mas a mesma não sofre ataques. O Conselheiro Anderson se propõe a auxiliar os convidados
107 nas denúncias e informa que existem Comissões específicas dentro da OAB que podem auxiliar nesse
108 processo. Como proposta de encaminhamento, sugere que seja enviado um ofício para a Prefeitura
109 Municipal, pedindo mais informações sobre o motivo das proibições e adequações e, também, oficiar a
110 SESP pela recusa em enquadrar a intolerância religiosa. O colaborador Thiago informa que Comissão da
111 Defensoria Pública está auxiliando o Terreiro nessa denúncia. Ademais, frisa que é praticamente
112 impossível que as delegacias registrem denúncias de racismo religioso. Acrescenta também que o
113 “argumento” de poluição sonora está sendo utilizado com frequência para criminalizar as casas religiosas
114 de matriz-africana. A Conselheira Ana sugere como proposta de encaminhamento que seja desenvolvido
115 um documento com as questões apontadas pelo Thiago, para que seja possível oficiar SESP, Prefeitura
116 Municipal e NUPIER/MPPR, pedindo auxílio para diálogo com municípios, também acredita que o
117 CONSEPIR deve ser contatado para assinar em conjunto essa deliberação/encaminhamento. A
118 Conselheira Maria Nysa sugere que seja realizada uma Notícia de Fato junto ao Ministério Público para
119 que eles possam iniciar uma investigação quanto a essas recusas, pois, apenas uma recomendação não
120 surtiria efeito. O Conselheiro Anderson também sugere uma instauração de inquérito civil pelo Ministério
121 Público. Restaram aprovados os seguintes encaminhamentos: elaboração de documento com orientação
122 sobre registro de crimes de injúria racial e racismo, bem como atenção aos direitos de religiões de matriz
123 africana; Ofício à SESP enviando este documento, pedindo a criação de protocolo de atendimento, a
124 exemplo do criado pela Delegacia de Vulneráveis da DHPP, e pedindo informações sobre a recusa de
125 atendimento; Ofício ao NUPIER MPPR pedindo que as Promotorias de Justiça dialoguem com
126 municípios para atenção ao documento de orientação do COPED; Ofício à Prefeitura de Colombo
127 solicitando informações sobre as intervenções realizadas junto ao Terreiro; Ofício à SEDEST

21

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

128 encaminhando o documento de orientação do COPED. **4. Sistema prisional na pandemia e**
129 **representação de pedido feito pela OAB-PR:** O Vice-Presidente Clau antecipou este ponto de pauta,
130 pois, a Conselheira Waleiska iria ficar sem energia. A Conselheira Waleiska informa que na última
131 reunião do GMF foi exposto que não existe nenhum novo caso dentro do sistema prisional, sendo que se
132 sabe de casos até de servidores que estão contaminados. Portanto, questiona a transparência dos dados
133 divulgados pela SESP. Acrescenta que a SESP foi provocada para que haja a realização de testes em
134 massa, pois, por enquanto, só estão realizando testes em sintomáticos. Informa também que os presos
135 que forem diagnosticados vão ser transferidos para uma prisão específica para os cuidados. Segundo
136 aponta, a informação quanto aos dados deve ser transparente e direta, pois, existem mais de 40.000
137 pessoas dentro do sistema prisional. A convidada Eliana se apresenta e informa que tem recebido
138 diversas denúncias de familiares, pois, justamente à ausência dessa transparência, deixam os familiares
139 completamente sem respostas, não havendo números e nem informações quanto aos procedimentos de
140 isolamento e testes que estão sendo realizados. Além disso, também foi recebido denúncias de não
141 recebimento de materiais para a prevenção, como álcool em gel e máscaras, que nem a Polícia Civil tem
142 recebido. As denúncias que estão sendo apresentadas são de familiares e servidores. E, nesse período,
143 as presenças de advogada têm sido proibidas, o que, segundo aponta, torna as possibilidades de
144 violação dos direitos humanos mais comuns. Salaria que poderiam ser criadas formas dessa presença
145 acontecer, para que haja diálogo entre preso e advogado. Há denúncias com relação, também, à
146 alimentação, com relatos de comida azeda, comida com cacos de vidro. Existiram várias mortes
147 suspeitas, sendo uma com velório de caixão fechado e não tendo sido realizada testagem no preso.
148 Colaboradora Roselene destaca a importância da SESP ser confrontada sobre essas questões.
149 Conselheira Waleiska sugere como encaminhamento que, após a fala da convidada, as propostas da
150 Comissão de Monitoramento sejam apresentadas pela Conselheira Amanda. A convidada Eliana afirma
151 que foram enviados ofícios ao DEPEN e o mesmo não tem respondido. Informa, também, que recebeu
152 mensagens afirmando que aconteceu uma reunião e fora exposto nessa reunião que, caso houvesse
153 mortes de presos, os familiares só saberiam quando fossem procurá-los dentro do sistema. A
154 Conselheira Waleiska indica que a SESP está centralizando todas as informações. A conselheira
155 Amanda informa que a Comissão de Monitoramento se reuniu na segunda-feira e definiram diversas
156 propostas de encaminhamentos. Sendo elas: Ofício à SESP solicitando acesso aos dados com base na
157 Lei de Acesso à Informação (LAI); um ofício encaminhado com relação ao recebimento de sacolas, que
158 ficaria num período de quarentena e depois repassado aos presos. Foram enviados ofícios com relação à
159 ausência de EPI's básicos dentro do sistema prisional. A partir disso, questiona sobre o que o COPED

22
23
24
25



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

26
160 fará, tendo em vista o não recebimento de respostas dos ofícios, sugere que seja aberta uma ação civil
161 pública sobre os EPI's e a testagem em massa. O Conselheiro Anderson indica que o COPED possa
162 encaminhar um pedido a outros órgãos, como o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, para que
163 seja ajuizada esta ação pública e propõe que o COPED haja como amicus curiae na ação, indicando-se
164 no ofício essa disponibilidade. O colaborador Thiago parabeniza o Conselho pelas ações e discussões
165 que têm sido realizadas neste período, que acredita como essenciais; questiona o Conselheiro Anderson
166 se a OAB está verificando a legalidade, se não fere nenhuma prerrogativa de direito, com relação aos
167 direitos que vem sendo violados. Sobre o ofício que será enviado à Defensoria Pública, pede para ser
168 enviado diretamente para o NUPEP. Ademais, acredita que a Corte Internacional de Direitos Humanos
169 pode ser contatada, tendo em vista as consequentes renúncias do Estado em solucionar essa
170 problemática. O Conselheiro Anderson responde o colaborador Thiago, afirmando que as prerrogativas
171 tem sido, sim, discutidas em casos específicos e informa que acontecem reuniões regulares sobre o
172 caso. A Conselheira Waleiska afirma que o Comitê junto ao GMF TJPR foi criado justamente para evitar
173 as vias judiciais, mas comenta que muitas críticas não têm sido bem aceitas e muitas questões diversas
174 vezes nem respondidas. Como outras propostas de encaminhamento, o Conselheiro Anderson afirma
175 que os ofícios propostos pela Comissão de Monitoramento podem ser enviados também ao DEPEND
176 Nacional e o Mecanismo Nacional de Combate à Tortura. A Conselheira Waleiska indica que a
177 Corregedoria também pode ser provocada. A Conselheira Ana e o Conselheiro José Wilson, indicam
178 abstenção quanto aos três ofícios da Comissão de Monitoramento. Quanto à questão jurídica, Ana se
179 demonstra contrária à participação do Conselho como amicus curiae em eventual ação judicial, pois pode
180 haver conflitos de interesse e problemas por falta de autorização da PGE oriundos disso, afinal o
181 Conselho não tem personalidade jurídica; o Conselho trabalha com deliberação de políticas públicas e
182 não possui atribuição judicial. O Conselheiro José Wilson e a Conselheira Maria Nysa também se
183 mostraram contrários. O Conselheiro Anderson cita que é possível, sim, o COPED se manifestar como
184 amicus curiae, e não como proponente da ação. A Conselheira Waleiska também discorda da
185 participação como amicus curiae, pois concorda com a fala da Conselheira Ana e acrescenta que pode
186 haver conflito junto à PGE. A colaboradora Isabela afirma que irá repassar essas informações aos
187 Deputados que fazem parte do COPED. A Conselheira Maria Nysa reitera que a participação do COPED
188 como amicus curiae pode retardar muitas ações. O Conselheiro Anderson mantém sua posição quanto à
189 participação do COPED como amicus curiae. Devido às discordâncias entre alguns Conselheiros e
190 Conselheiras, se deu aberta uma votação sobre o encaminhamento ter ou não amicus curiae. Votos
191 favoráveis à participação do COPED como Amicus Curiae: Georgia (TJPR), Anderson (OAB), Aurélio

192 (AMP), Karollyne (TMP), Diego (Educomunicação), Clau (APP Sindicato). Votos contrários ao Amicus
193 Curiae: Maria Nysa (SESP), Amanda (UBM), José Wilson (Trilhas do Afeto), Ana Raggio (SEJUF),
194 Waleiska (Sindijor), restando aprovada a participação do COPED como Amicus Curiae em eventual ação
195 civil pública. A Conselheira Amanda sugere que no envio do ofício, o COPED se colocará como
196 disponível com Amicus Curiae. Restaram aprovados os seguintes encaminhamentos: envio de ofício à
197 SESP pedindo acesso a dados do sistema prisional, com base na LAI; envio de ofício ao MPPR,
198 NUPEP /DPPR e OAB PR solicitando ajuizamento de ação civil pública contra o Estado do Paraná para
199 adoção de medidas perante o avanço do COVID no sistema prisional, disponibilizando o COPED para
200 participar como amicus curiae; e envio de ofício ao DMF/ CNJ, DEPEN Nacional, Mecanismo Nacional de
201 Combate à Tortura e Corregedoria do DEPEN solicitando pedindo EPI (viseira, roupa, máscara e luva,
202 álcool em gel), efetivação de testagem de presos em massa, efetivação do protocolo de movimentação
203 (mesmo com audiências e parlatório digital) e protocolo de uso de EPI, mostrando que o COPED já fez
204 pedidos não respondidos. A Conselheira Ana e o Conselheiro José Wilson registram sua abstenção com
205 relação aos encaminhamentos. O Conselho passou a discutir sobre a continuidade da reunião no período
206 da tarde para a discussão dos demais pontos de pauta. Ficou decidido que a reunião continuaria no
207 período da tarde e, caso necessário, haverá convocação de uma reunião extraordinária. Retomada a
208 reunião no período da tarde, passou-se ao ponto de aprovação das atas. **5. Aprovação das atas de**
209 **agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e fevereiro, março e junho de 2020:**
210 Diego sugeriu que não fossem aprovadas nesta reunião, mas em próximas. Ana esclareceu que a ata de
211 dezembro de 2019 necessitará complementos dos conselheiros, tendo em vista falha na gravação de
212 áudio da mesma. Solicitou-se prazo de 7 dias para aprovação da reunião de fevereiro de 2019 e que as
213 demais sejam aprovadas em próxima reunião. Diego sugeriu aprovação de atas de 2020 em 60 dias, 30
214 dias as de 2019 e a de fevereiro em 7 dias. Aurélio entende que deve-se aprovar o máximo de atas
215 possíveis nesta reunião e as remanescentes em reunião extraordinária prevista. Anderson sugeriu
216 aprovação das atas com ressalvas. Ana esclareceu não ser possível publicação sendo passível de
217 alterações. Anderson sugeriu agendamento de extraordinária em 15 dias, exclusivamente para
218 aprovação destas atas. Ana indicou entender que que 60 dias seria um prazo muito grande tendo em
219 vista a urgência das aprovações. Clau entende que em próxima reunião, em agosto, aprovem-se todas
220 as atas. A Assistente Social Roselene sugeriu que parte das atas (três) sejam aprovadas em
221 extraordinária e outra parte (cinco) na reunião ordinária de agosto. Em deliberação aprovou-se por
222 maioria, a sugestão da Assistente Social Roselene, ficando para aprovação na reunião extraordinária as
223 atas referentes ao mês de fevereiro 2020 e agosto e setembro 2019. **6. Informes da Secretaria**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

36
224 **Executiva e do(as) Conselheiros(as):** Ana indicou que informes foram enviados por email no intervalo
225 entre as reuniões, já estando cientificados os(as) conselheiros(as) e que não possuem encaminhamentos
226 a serem tomados. Citando email de recebimento do MPPR do Relatório CNDH Pop Rua de 15/06; Email
227 de confirmação de leitura da DPPR do Relatório CNDH Pop Rua de 15/06; email resposta Londrina sobre
228 censo pop rua 23/06; Email resposta Londrina sobre censo pop rua 25/06; Email do Coletivo Mais
229 Respeito, Menos Violência de 12/06; Email de denúncia do sistema prisional de 15/06; Email de
230 confirmação de recebimento FAS Ofício 041/2020 de 15/06; Email de confirmação de recebimento
231 Londrina Censo pop rua 16/06; Ofício CAOPCAE resposta ao Ofício 049/2020 16/06; Advogado para
232 auxiliar Dr Anderson no GT Educação 16/06; Email de indicação da ACTEP para o GT Educação 16/06;
233 Email de confirmação de recebimento de denúncia pela VEP Londrina 18/06; email de confirmação de
234 recebimento de Ofício reiterando convite para a DPPR para o GT Educação 22/06; email com Ofício do
235 NUDIJ - indicação para o GT educação 23/06; Proposta de Cartilha enviada pela Assistente Social
236 Roselene; Email Ofício CAOPCAE informando que a indicação solicitada para o GT Educação foi enviada
237 para resposta pelo PGJ; Email indicação CEE e Protocolo n 16.677.159-5 25/06 e Ofício n.º 114/2020-
238 CEE/PR 01/07; Email pedido de documento sobre suspensão de aulas Conselho Municipal de Educação
239 de Cascavel 25/06; Denúncia sobre IPTU 25/06; Carta enviada pelo Humaitá 01/07 e pedido de
240 providências da Associação Beneficente Afro Brasileira e São Jerônimo e São Jorge – Asè Ayra Kiniba
241 01/07; Resposta NUCIDH ao Ofício 043/2020, sobre FAS DAS COVID, email 03/07; Denúncia sobre
242 tributos municipais 08/07; Denúncia sobre sistema carcerário 07/07. Dando sequência, o Conselheiro
243 Clau abriu para informes pelos(as) Conselheiros(as) e Colaboradores(as). Thiago Hoshino informou a
244 existência de duas datas importantes que a DPPR tem trabalhado na divulgação, que são os 30 anos do
245 ECA e 10 anos do Estatuto da Igualdade Racial, indicando que se o COPED tiver material ou divulgação,
246 a DPPR estaria à disposição para trabalhar junto. Diego sugeriu que Thiago Hoshino participe no GT de
247 Comunicação para melhor articulação das ações de divulgação de conteúdos da DPPR e da Ouvidoria-
248 Geral nos canais de comunicação do COPED. Thiago colocou-se à disposição, sendo aprovada pelo
249 COPED sua participação. **7. Informes do GT de Acompanhamento da Educação na Pandemia:** O
250 Vice Presidente Clau indicou as representações que participam do referido Grupo de Trabalho, indicou
251 que através do trabalho deste GT foi publicado Decreto pelo Governo do Paraná, todavia não prevendo o
252 fechamento das escolas no Estado, colocando servidores(as) e educadores(as) em risco. Ademais,
253 indicou encaminhamento de ofícios solicitando informações quanto às providências tomadas. Indicou a
254 necessidade de envio de ofício do COPED para a SEED solicitando a participação de representante
255 deste Conselho no GT de educação na pandemia. Em votação, o envio do ofício foi aprovado, com

256 abstenção de Ana Raggio. **8. Ataques virtuais durante a pandemia:** O Vice presidente Clau indicou que
257 o ponto de pauta foi solicitado pela Conselheira Waleska, ausente no momento. Thiago Hoshino apontou
258 que o tema vem se repetindo em denúncias, com grupos organizados, com perfis falsos, com invasão de
259 reuniões e grupos de direitos humanos. Afirmou que em reunião com grupos LGBTi recebeu relatos de
260 situações de LGBTIfobia e racismo, e não tem tido espaço adequado de registro, nem a Polícia Federal
261 vem recebendo as denúncias, tampouco as delegacias comuns, ambas alegando incompetência para o
262 registro de violações ocorridos em aplicativos de mensagens. Algumas das vítimas de ofensas em “lives”
263 também tiveram dificuldade no registro de Boletim de Ocorrência. Sugeriu encaminhamento de ofício às
264 delegacias de polícia solicitando informações de qual o procedimento adequado para o registro destas
265 violações de direitos. Indicou que a Defensoria está organizando ações para curso rápido de segurança
266 no meio virtual, indicando a possibilidade de colaboração do COPED nesta ação. Diego concordou com a
267 integração para criação de cartilha referente às violações de direitos humanos, assim como Waleiska.
268 Anderson sugeriu a aprovação da solicitação de Thiago Hoshino, sendo tratado o ponto de pauta
269 novamente em reunião extraordinária caso Waleiska indique outras propostas de encaminhamento em
270 relação a este ponto de pauta. Em deliberação, o encaminhamento de ofício à Polícia Civil foi aprovado,
271 por unanimidade. **9. Recomendação ao Governo do Paraná de Adoção das estratégias da Veritàs -**
272 **Comissão de Movimentos Sociais do Fórum Nacional de Justiça:** Diego traz email da Comissão
273 Veritàs do Fórum Nacional de Justiça, que compila 4 recomendações para melhoria e transparência de
274 abordagens policiais e investigativas: sistema de gravação de áudio e vídeo nas roupas e viaturas
275 policiais; assinatura de laudo por 3 profissionais; promoção de estudos e pesquisas; criação de Conselho
276 das Corregedorias para inibir problemas na investigação; e investimento em armamento não letal. Pede
277 aprovação do COPED para envio de ofício à SESP, PM e PC para adoção das recomendações. Ainda,
278 sugere convidar outros Conselhos para essa análise. Destaca a importância das recomendações e que
279 essas questões já apareceram em outros momentos no COPED. Ana registrou acordo. Amanda,
280 Anderson, Karollyne e Anderson concordam. Karollyne destaca a importância da inclusão dos Municípios,
281 tendo em vista as Guardas Municipais. Anderson sugere que a AMP seja inserida no Conselho
282 mencionado nas recomendações. Thiago Hoshino concorda com a sugestão. Anderson sugere também
283 inclusão do DPG e Corregedor da DPPR no referido Conselho. Diego sugeriu produção de carta aberta a
284 ser incluída na página do COPED e propôs que no Ofício seja solicitado à AMP que envie a
285 recomendação às guardas municipais dos maiores Municípios. Em deliberação, aprovou-se por
286 unanimidade os Ofícios à SESP, PM, PC e AMP solicitando a inclusão de DPG e Corregedor da DPPR
287 no Conselho das Corregedorias. **10. Encaminhamentos diante da recomendação do CNDH sobre**



46 **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

288 **tratamento a comunicadores(as) por agentes públicos:** Diego indicou que no mês de maio recebeu
289 se email da Secretaria Executiva com Ofício do CNDH recomendando diretrizes para o Governo do
290 Estado em relação a profissionais da comunicação e fez leitura parcial do ofício em questão. Questionou
291 se a temática deveria ser tratada em plenária, se devia ser discutida no GT de comunicação e
292 posteriormente trazido para a plenária, ou se encaminha-se ofício ao Governo do Estado solicitando
293 quais as providências tomadas. Ana Raggio sugeriu que sejam discutidas providências no GT de
294 comunicação e trazidas propostas de encaminhamentos para aprovação pela plenária. Em votação, o
295 encaminhamento sugerido por Ana Raggio foi aprovado por unanimidade. **11. Publicação de erratas no**
296 **DIOE para atualizar datas de publicação das resoluções do COPED:** Diego indicou que houve
297 publicação de deliberação referente ao PPA e ao Planejamento Estratégico do COPED, quais sejam,
298 Resoluções 02 e 03/2020, que foram registradas como de fevereiro de 2020, mas que entende que
299 deveriam constar com data referente às discussões e aprovação das deliberações dos temas, qual seja,
300 13 de agosto de 2019. Ana Raggio esclareceu que a validade de atos do poder público se dá somente a
301 partir da data de publicação, por esta razão, quando as deliberações foram levadas à publicação, foram
302 registradas com tal data. Diego sugeriu que no documento deveria constar a data da deliberação de
303 agosto de 2019, além da data de publicação de fevereiro de 2020. José Wilson sugeriu que na ata desta
304 reunião conste que a discussão e deliberação ocorreram nas datas indicadas por Diego, o que
305 solucionaria a questão. Diego indicou entender que o DIOE tem força maior do que ata. Ana Raggio
306 esclareceu que a presente ata também será publicado no DIOE, tendo a mesma força. Diego indica que
307 no DIOE constam muitas informações e que constar a informação em ata, esta será diluída, assim, a
308 publicação de errata trará a relevância necessária. Ana Raggio esclareceu que seria necessário revogar
309 as deliberações de fevereiro de 2020, consignando-se nova deliberação de 2019. Em votação, Ana
310 Raggio registrou voto para que nada seja alterado. Anderson votou pela proposta de José Wilson.
311 Amanda, Clau e Diego votam pela publicação de errata, deliberando-se pelo encaminhamento de errata
312 ao DIOE, por maioria. **12. Retorno sobre alteração da Lei do COPED:** Ana indicou que em contato com
313 servidor da assessoria técnica da SEJUF, este apontou a impossibilidade de que Defensoria Pública e
314 Ministério Público façam parte da composição do Conselho como representantes governamentais.
315 Afirmou haver parecer da PGE indicando tal impossibilidade, que será enviado por email. Assim, a
316 sugestão de encaminhamento seria no sentido de retirada destes representantes como membros
317 governamentais. Thiago Hoshino indicou que a DPPR não tem oposição em não possuir cadeira no
318 Conselho, permanecendo apenas como órgão fiscalizador. Além disso, solicitou o debate em próxima
319 reunião sobre a regulamentação do processo eleitoral da ouvidoria externa da DPPR, vez que a mesma



51

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

320 deverá ocorrer em torno de um ano, em 2021. Diego sugeriu que todos tomem conhecimento do teor do
321 parecer da PGE antes de votação quanto à retirada dos órgãos como membros do COPED e quais as
322 instituições que substituiriam as mesmas. A Assistente Social Roselene indicou posicionamento do
323 Ministério Público, corroborado pelo Conselho Nacional do MP, de que o MP deveria permanecer no
324 COPED como membro votante, tendo em vista a crescente demanda de direitos humanos. Thiago
325 esclareceu que o posicionamento da PGE indicado pela Ana trata do direito a voto pela DPPR e pelo
326 Ministério Público. Anderson sugere que abra-se novo artigo na Lei do COPED, o qual indica que o
327 Ministério Público fica de órgão fiscal e a Defensoria Pública como órgão consultor. Diego reitera
328 sugestão de encaminhamento da Lei do COPED em seu teor atual e aguardar o parecer da PGE a
329 respeito, afirmando que no CNDH constam duas cadeiras permanentes na sociedade civil, sendo uma
330 para a OAB e outra para o MP, pontuando que poderia se aplicar o princípio da simetria. Ana Raggio
331 esclareceu que o CNDH trata-se de órgão consultivo e que se houver simetria, o COPED tornaria-se
332 também consultivo. Em votação, por maioria, deliberou-se pela retiradas dos referidos órgãos como
333 membros governamentais votantes, permanecendo como convidados consultivos. Com a retiradas destes
334 órgãos como membros governamentais, Ana Raggio colocou a necessidade de substituição dos
335 membros ou a diminuição de cadeiras da sociedade civil. Sugeriu-se a substituição do MP pela Secretaria
336 de Comunicação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ainda, sugeriu-se a substituição da Defensoria
337 Pública pela Secretaria da Fazenda. Em votação, aprovou-se a redação por unanimidade, bem como a
338 inclusão de ponto de pauta a respeito da alteração do Regimento Interno na reunião extraordinária.
339 Considerando o horário e a existência de outros compromissos dos(as) Conselheiros(as), deliberou-se
340 pela realização da reunião extraordinária no dia 24/07 para discussão e deliberação dos pontos de pauta
341 remanescentes, além dos citados durante a reunião. Sem mais, o Vice Presidente Clau agradeceu a
342 presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi lavradas por Matheus Petris, Ana Felícia
343 Bodstein de Freitas e Ana Zaiczuk Raggio.

52
53
54
55